



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 760/2023**

**De 26 de outubro de 2023.**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

**Art. 1°** Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 006/2022- instaurado pela Portaria n. ° 920/2022 de 05 de dezembro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional C.F. da S., lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2.°** O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unanime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 27 de junho de 2023;

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 26 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito de Canarana**